

RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores** da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como **Anexo I**.

SOLICITANTE: DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA

CNPJ: 31.650.389/0001-44

Após análise do edital, solicitamos o seguinte esclarecimento:

5.4.3. Atestado de capacidade técnico-profissional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico, expedida pelo CREA/CRT, comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo constar do atestado ou ser informado pelo licitante o endereço do contratante e do local de execução dos serviços, de forma a permitir possível diligência.

Tendo em vista que o CREA/RJ encontra-se fechado conforme Portaria AD/PR/RJ nº 044/2020 de 17/03/2020, que estabelece medidas preventivas objetivando a redução dos riscos de contaminação pela COVID-19, não estamos conseguindo fazer registros de CAT atestado junto ao mesmo. Desta forma, podemos apresentar apenas o **Atestado de Capacidade Técnica e ART?**

- Qual valor estimado da presente contratação?

RESPOSTAS: Quanto ao primeiro questionamento feito pela empresa, efetuamos diligência no próprio site do Crea/RJ e pudemos constatar que mesmo em virtude

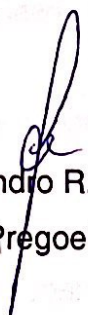
dos efeitos decorrentes da pandemia, a empresa não pode alegar que não está conseguindo fazer registros de CAT junto ao órgão.

Na própria página no site do Conselho, que pode ser acessada por meio do link <https://novoportal.crea-rj.org.br/acervo-tecnico/> verifica-se que desde o dia 13 de março de 2019 já haviam sido implementadas alterações na área restrita do profissional, de forma a melhorar a comunicação referente aos procedimentos de tratativas emergenciais, documentação e prazo para realização do serviço.

Na mesma página ainda obtivemos a informação de que, especificamente para participação de certames, existe ainda a possibilidade de um atendimento emergencial, bem mais célere, desde que preenchido um formulário de urgência e comprovando o fato com o envio do edital. Ou seja, todo o procedimento é feito quase que exclusivamente via eletrônica, não sendo, em nosso entendimento, uma justificativa plausível utilizar-se da pandemia para a não emissão do acervo técnico.

Por fim, informamos que o valor estimado para a presente contratação é de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Pará de Minas, 02 de outubro de 2020.



Evandro R. Silva
Pregoeiro

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal
02/10/2020